

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9°, DO RILC

JFSAFE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 38.221.481/0001-38, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Juliana Santos da Cunha Araujo, portador (a) da Carteira de Identidade n° 5015091 e do CPF n° 044.122.719-86, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9° do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Criciuma-SC 15/10/2021

Juliana Santos da Cunha Araujo